

**FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 47.085.633/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada de forma virtual em 27 de dezembro de 2023, às 10 horas, na sede da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 36.864.992/0001-42, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 18.667, expedido em 19 de abril de 2021, administrador fiduciário ("Administradora") do **FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.085.633/0001-03 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do § 5º do Artigo 28 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356") e do Artigo 14.5.1 regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude da presença dos cotistas do Fundo que detêm a totalidade das cotas subscritas de emissão do Fundo ("Cotista"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: André Machado Rocha; e Secretário: Elvis Souza.

ORDEM DO DIA:

I. Em decorrência da publicação, pela CVM, da Resolução n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), deliberar sobre **(i)** a adaptação integral do Fundo; **(ii)** a limitação da responsabilidade dos cotistas do Fundo ao valor subscrito, bem como o acréscimo do sufixo "Responsabilidade Limitada" à denominação do Fundo, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo 3º da Resolução CVM 175; e **(iii)** a nova versão do regulamento do Fundo, incluindo o Anexo da Classe Única do Fundo.

II. Em atenção ao Artigo 26 da Instrução CVM 356 e ao Artigo 14.1, "ii" do Regulamento, deliberar sobre a incorporação de parcela cindida do "**JGB III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**", inscrito no CNPJ nº 50.799.604/0001-18 ("Fundo Cindido"), composta pelos ativos indicados

no Anexo I (“Parcela Cindida”) na data base do fechamento do dia 26 de dezembro de 2023 (“Data da Cisão”).

DELIBERAÇÕES: O Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação das matérias indicadas na “Ordem do Dia” acima, conforme postas à deliberação da Assembleia Geral.

Considerando **(i)** que as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos cotistas do Fundo e **(ii)** que a Parcela Cindida é compatível com a atual política de investimentos do Fundo, a incorporação aprovada nesta Assembleia Geral será efetivada na data de 27 de dezembro de 2023.

Por fim, os Cotistas autorizam a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação das matérias ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
André Machado Rocha
DF30ABBEFD22488...
André Machado Rocha
Presidente

DocuSigned by:
Elvis Souza
1DA5114FC6A24A4...
Elvis Souza
Secretário

DocuSigned by:
ANA CAROLINA FERRACCIU COUTINHO MOURA
2A3F4B7E388A9A3...
DocuSigned by:
Luiz Carlos Nmi
CF82339120124D9...
MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

DS
AMR

ANEXO I

FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 47.085.633/0001-03

Ativos Incorporados:

Nome/Descrição	Quantidade
Cotas Subordinadas de Emissão do JER II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ/MF n.º48.279.617/0001-14)	56.858,00192